

MATRÍCULA

50.293

FICHA

1

Santos, 15 de setembro de 1988.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** O apartamento nº 12, localizado no 1º andar-- tipo ou 3º pavimento do RESIDENCIAL MAISON VOUGA, situado à rua Coronel Proost de Souza, 28, situado na prumada dos fundos do prédio, possuindo as seguintes dependências: vestíbulo de entrada, lavabo, sala com terraço, corredor de circulação, 3 dormitórios, tendo um deles banheiro privativo, banheiro completo, cozinha, área de serviço com WC e lavanderia, abrangendo uma área útil de 142,87000 m2, área de garagem de .... 12,50000 m2, área comum de 43,32763 m2, num total de 198,69763 m2, confrontando na frente com os halls de circulação do pavimento, onde tem suas entradas social e de serviço, com o poço do elevador, com as escadarias e poço de ar e luz do prédio, de um lado com espaço vazio da área de recuo lateral direita do prédio; de outro lado com espaço vazio da área de recuo lateral esquerda do prédio e nos fundos com o espaço vazio da área de recuo posterior do prédio; correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 5,1356% no terreno do prédio e mesma proporção as demais coisas de uso e propriedade comum a todos os condôminos. Ao apartamento 12, esta vinculada as vagas ou espaço de garage nºs. 25 e 27, - localizadas no mezanino, tendo a vaga nº 25, a área de 12,50000 m2, confrontando na frente com área de manobra, de um lado com a vaga nº 27, - de outro lado com o depósito de material de limpeza e com área de manobra e nos fundos com o espaço vazio da área de recuo lateral direita do prédio e tendo a vaga 27 a área de 12,50000 m2, confrontando na frente com área de manobra, de um lado com a vaga 25, de outro lado com área de manobra e nos fundos com o espaço vazio da área de recuo lateral direita do prédio; as vagas 25 e 27, comportam o estacionamento de 1 (um) veículo.- O terreno acha-se descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIA:-** EMAR - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede em Santos, CGC nº 49.178.254/0001-93.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 47.455.-

O Escrevente Autorizado:-

R. 1 - 50.293.-

**DATA:-** 15 de setembro de 1.988.-

**TRANSMITENTE:-** EMAR - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., já qualificada. - /

**ADQUIRENTES:-** JOSÉ DE OLIVEIRA PONTES e sua mulher NEIDE RIO BRANCO PONTES, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens de acordo com o Art. 258 paragrafo único nº III do Código Civil, ele despachante, ela do lar, CIC nºs. 204.041.407-00 e 191.067.777-91, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento particular de 25 de agosto de 1.988.- **VALOR:-** Cz\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil cruzados).-

O Escrevente Autorizado:-

R. 2 - 50.293.-

**DATA:-** 15 de setembro de 1.988.-

**DEVEDORES:-** JOSÉ DE OLIVEIRA PONTES e sua mulher NEIDE RIO BRANCO PONTES, já qualificados.- **CREDORA:-** BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Osasco, deste Estado, CGC nº 60.917.036/0001-66.- **TÍTULO:-** Hipoteca.- **FORMA:-** Instrumento particular de 25 de agosto de 1.988.- **VALOR:** Cz\$ 7.807.006,20; pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Plano de Reajuste/Sistema de Amortização TP (TABELA PRICE), cujo valor total da prestação inicial, mais acessórios, é de Cz\$ 105.847,32, nelas incluídos juros à taxa nominal de 9,60% a.a. e a taxa efetiva de 10,03% a.a., taxa de remuneração nominal e efetiva de 9,60% a.a., e 10,03% a.a., vencendo-se a primeira delas em 25 de setembro de 1.988, as quais serão reajustadas pela forma e condições constantes do título.-

O Escrevente Autorizado:-

AV. 3 - 50.293. (penhora) - prenotação n.º 250.806

**DATA:-** 29 de junho de 2.009.

Conforme r. certidão extraída aos 22 de outubro de 2.008 e aditado aos 13 de março de 2.009, dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, (Proc. nº. 562.01.2004.016794-7/000000-000, ordem nº. 0794/2004), em trâmite perante a 11ª Vara Cível desta comarca, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON VOUGA**, situado nesta cidade, à Rua Proost de Souza, nº. 28, Embaré - CEP: 11040-090, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 62.296.801/0001-01, em face de **JOSÉ DE OLIVEIRA PONTES** e sua mulher **NEIDE RIO BRANCO PONTES**, residentes e domiciliado nesta cidade, à Rua Coronel Proost de Souza, nº. 28, apto. 12 - Embaré, CEP: 11040-090, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 10.644,26, o valor da execução, tendo sido nomeada para exercer as funções de fiel depositário do bem penhorado, **JOSÉ DE OLIVEIRA PONTES**, também anteriormente qualificado.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**  
escrevente autorizado.

AV. 4 - 50.293. (cadastro municipal) - Prenotação nº. 270.446

**DATA:-** 18 de outubro de 2.011.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 77.015.007.002.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**  
escrevente autorizado.

-( CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

MATRÍCULA  
50.293FICHA  
2

18

outubro

11

Santos, de

de 20

- ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 50.293 ) -

AV. 5 - 50.293. (penhora)

DATA:- 18 de outubro de 2.011.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 11 de agosto de 2.011, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Santos, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, (Proc. no. 562.01.2003.048411-8, ordem no. 3.192/2003 - I.D.A. no. 2.647/2003), movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, contra **JOSÉ DE OLIVEIRA PONTES** e sua mulher **NEIDE RIO BRANCO PONTES**, portadora da Cédula de Identidade - RG no. 35.042.031-2-SSP/SP, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade dos ora executados foi **PENHORADO** nos autos supra, para a cobrança da quantia de R\$ 3.355,93 (valor de JANEIRO/03) referente a I.P.T.U., 2ª. a 12ª. prestações - ano base/exercício 2.002, lançado à Rua Cel. Proost de Souza, no. 28, apto. 12, tendo sido nomeado para exercer as funções de fiel depositária do bem penhorado, a própria executada **NEIDE RIO BRANCO PONTES**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,  
escrevente autorizado.

FICHA

2

MATRÍCULA

50.293